



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA-CNA

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública
Filiada na Coordenadora Europeia – Via Campesina – Sede em Bruxelas

POLÍTICA DE PRIVACIDADE DA CNA

A presente política de Privacidade fornece uma visão geral sobre o modo de recolha e tratamento de dados pessoais pela Confederação Nacional da Agricultura - CNA, pessoa colectiva n.º 500817812, com sede na Rua do Brasil n.º 155, 3030-175 Coimbra.

Por esta via, pretende a CNA comunicar e dar a conhecer a forma como procede ao tratamento de dados pessoais e indicar os direitos que assistem ao titular dos dados nos termos do Regulamento (EU) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Abril de 2016, aplicável após 25 de Maio de 2018 (doravante RGDP ou Regulamento), e da Lei n.º 58/2019, de 08 de Agosto.

O referido Regulamento estabelece as regras relativas à protecção das pessoas singulares no que respeita ao tratamento dos seus dados pessoais e à livre circulação desses dados. Os dados que concretamente são tratados e a forma como são utilizados dependerão essencialmente de quais os serviços solicitados e das respectivas finalidades de tratamento.

A CNA assegura o tratamento de dados pessoais no mais rigoroso respeito pelos direitos individuais e pelo regime legal vigente. O tratamento de dados pessoais é realizado na medida necessária à prossecução do objecto da instituição e à manutenção de um padrão elevado de serviço.

Para obtenção de informação adicional neste âmbito, poderá contactar a CNA através dos canais referidos em 1.

1. Quem é a entidade responsável pelo tratamento de dados e quem o titular dos dados deve contactar sobre este tema?

Devem ser utilizados os seguintes dados de contacto:

Confederação Nacional da Agricultura - CNA

Rua do Brasil n.º 155

3030-175 Coimbra

Telefone: 239708960

E-Mail: cna@cna.pt

2. Quais os dados pessoais que a CNA trata e as respectivas fontes?

2.1. A CNA trata os dados pessoais:

- a) Que recebe no âmbito do processo de contratação de serviços que disponibiliza, no âmbito da sua actividade aos seus associados, bem como no âmbito da execução da relação contratual com associados e/ou clientes (artigo 6.º, n.º 1, al. b) do RGPD). No âmbito do cumprimento das obrigações jurídicas e regulamentares que lhe são aplicáveis (artigo 6.º, n.º 1, al. c) do RGPD).
- b) c. Fornecidos por terceiros sempre que tal seja relevante para a prestação do serviço, para o cumprimento de contractos ou para cumprimento de obrigações que impendam sobre a CNA;
- c) No âmbito de um interesse vital do titular dos dados ou de outra pessoa singular (artigo 6.º, n.º 1, al. d) do RGPD).
- d) Com base no interesse legítimo prosseguido pelo responsável pelo tratamento ou por terceiros (artigo 6.º, n.º 1, al. f) do RGPD)
- e) Com base num consentimento prévio e expresso do titular dos dados, no caso das finalidades para as quais o consentimento de associados e/ou utentes seja solicitado e prestado (artigo 6.º, n.º 1, al. a) do RGPD).

2.2. Os dados pessoais recolhidos e tratados pela CNA

Os dados pessoais recolhidos e tratados pela CNA são os necessários e/ou relevantes para o início da relação com o associado ou potencial associado, cliente ou potencial cliente, trabalhador ou potencial trabalhador, prestador de serviços ou potencial prestador de serviços, fornecedor ou parceiro, ou no processo de contratação, controlo e/ou seguimento de um serviço específico, incluindo os seguintes:

a) FORMAÇÃO (certificada e/ou não certificada):

Nome; data de nascimento; género; morada; nacionalidade; naturalidade; n.º de identificação civil; n.º de identificação fiscal; n.º de beneficiário da segurança social; contacto telefónico; endereço de email; habilitações académicas; situação profissional; identificação da organização em que se encontra empregado (quando aplicável); situação face ao sector agrícola; registo fotográfico.

b) TRABALHADORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS (quando aplicável)

Nome; data de nascimento; estado civil; número de dependentes; número do cartão de cidadão; número de contribuinte fiscal; número de identificação da segurança social; morada; categoria profissional; retribuição; número de identificação bancária; fotografia; curriculum vitae; comprovativos de habilitação/formação.

c) ASSOCIADOS E/OU ÓRGÃOS SOCIAIS

Nome; data de nascimento; n.º de identificação civil; n.º de identificação fiscal; morada; profissão; local de trabalho; contacto telefónico; endereço de email; tipos de produção agrícola.

d) UTILIZADORES DO SITE (www.cna.pt, www.inforcna.pt e www.saafcna.org)

- *Dados de acesso:* O uso do nosso site leva ao registo automático de dados técnicos para garantir a fiabilidade operacional. Esses dados não podem ser rastreados para um determinado indivíduo. Estes incluem, por exemplo, o endereço IP do computador de contacto, a data e a hora, as páginas e arquivos solicitados, o tipo e a versão do navegador, bem como o sistema operacional. Estes dados são anónimos e analisados exclusivamente por razões estatísticas;
- *Registo para receber newsletter www.inforcna.pt:* nome; entidade a que pertence e endereço de correio electrónico;
- *Registo para receber a Revista Voz da Terra:* nome, endereço de correio electrónico e morada.

E) SERVIÇOS DE ACONSELHAMENTO AGRÍCOLA E FLORESTAL

Nome; data de nascimento; género; morada; nacionalidade; naturalidade; n.º de identificação civil; n.º de identificação fiscal; n.º de beneficiário da segurança social; contacto telefónico; NIFAP, endereço de email; habilitações académicas; situação profissional; identificação da organização em que se encontra associado; registo fotográfico; dados sobre a sua exploração, produções e produtividades realizadas, identificação parcelar.

F) SERVIÇOS ESPECÍFICOS

i. REGISTO NO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO (IB)

Estes dados serão tratados ao abrigo do Protocolo da delegação de tarefas entre a CNA e o IFAP. Para mais informações, o titular dos dados poderá consultar a política de privacidade do IFAP, disponível em <https://www.ifap.pt/privacidade>.

ii. REGISTO NO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO PARCELAR OU PARCELÁRIO (SIP)

Estes dados serão tratados ao abrigo do Protocolo da delegação de tarefas entre a CNA e o IFAP. Para mais informações, o titular dos dados poderá consultar a política de privacidade do IFAP, disponível em <https://www.ifap.pt/privacidade>.

iii. REGISTO NO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO E REGISTO ANIMAL (SNIRA)

Estes dados serão tratados ao abrigo do Protocolo da delegação de tarefas entre a CNA e o IFAP. Para mais informações, o titular dos dados poderá consultar a política de privacidade do IFAP, disponível em <https://www.ifap.pt/privacidade>.

iv. APOIO AOS AGRICULTORES NO PREENCHIMENTO DAS CANDIDATURAS ÀS AJUDAS E PEDIDOS DE PAGAMENTO JUNTO DO IFAP, I.P.

Estes dados serão tratados ao abrigo do Protocolo da delegação de tarefas entre a CNA e o IFAP. Para mais informações, o titular dos dados poderá consultar a política de privacidade do IFAP, disponível em <https://www.ifap.pt/privacidade>.

v. GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DE INICIATIVAS NO PROJETO BOND

Nome; género; idade; profissão; país de origem; cidade; organização em que se integram; contacto telefónico; endereço de email; gravações de áudio; registos fotográficos e videográficos.

APOIO AOS AGRICULTORES NO PREENCHIMENTO DAS CANDIDATURAS AOS APOIOS PDR2020

No âmbito do apoio aos agricultores no preenchimento dos formulários de candidaturas a projectos do PDR2020 a CNA recolhe os dados estritamente necessários para submissão dessas candidaturas, não os usando para qualquer outro fim. Mais informações em <http://www.pdr-2020.pt/Quem-somos/Politica-de-Privacidade>

2.3. Os dados tratados pela CNA são:

- a) Resultantes das operações efectuadas pelos associados e/ou beneficiários na prestação de serviços específicos ao abrigo da delegação de tarefas do IFAP;
- b) Resultantes da inscrição em acções de formação profissional (certificada e/ou não certificada) promovidas pela CNA, quer presencialmente através do preenchimento dos formulários adequados, quer através do *frontoffice Humantrain*;
- c) Fornecidos pelos clientes, associados e/ou beneficiários aquando da inscrição/participação em iniciativas no âmbito do Projecto BOND;
- d) Resultantes de processo de recrutamento, selecção, e posterior desenrolar da relação laboral, prestação de serviços, estágio ou voluntariado;
- e) Resultantes da inscrição como associados da CNA;
- f) Resultantes do acesso e navegação no portal online da CNA;
- g) Resultantes do registo para receber newsletters e/ou Revista Voz da Terra.

3. Com que finalidade trata a CNA os dados pessoais e qual o fundamento legal?

A CNA procede ao tratamento de dados pessoais de acordo com as disposições do RGPD e legislação complementar para as seguintes finalidades e com os fundamentos também indicados:

a) Para celebração, execução e gestão de contratos em que o titular dos dados é parte ou para diligências pré-contratuais, a pedido do titular dos dados (Artigo 6.º, 1, b) do RGPD):

- (i) Gestão e prestação dos serviços contratados, pagamento e cobrança;
- (ii) Prestação de apoio e informação no âmbito dos serviços contratados, gestão de contactos e reclamações;
- (iii) Adequada prestação dos serviços contratados;
- (iv) Gestão administrativa;
- (v) Tratamento dos outros assuntos relativos a retribuições, prestações, abonos ou subsídios;
- (vi) Gestão de candidaturas espontâneas e de recrutamento e selecção;

b) Para prosseguir interesses legítimos do titular, da CNA ou de terceiro (Artigo 6 - 1 f) do RGPD):

- (i) Avaliação da satisfação e qualidade de Serviço;
- (ii) Controlo de qualidade e melhoria de Serviço;

c) Para cumprimento de obrigações legais (Artigo 6 – 1 c) do RGPD) ou de interesse público (Artigo 6 – 1 e) do RGPD):

Enquanto entidade empregadora, entidade formadora certificada, entidade delegada do Instituto de Financiamento de Agriculturas e Pescas, I.P. e como parceira de outras entidades, a CNA está sujeita a diversas obrigações legais, bem como a disposições relativas à supervisão da sua actividade (ex., Segurança Social, IEFP-Instituto de Emprego e Formação Profissional, POISE – Programa Operacional da Inclusão Social e Emprego, IFAP, I.P.):

- (i) Prestação de informação e resposta a autoridades;
- (ii) Contabilidade e Reporte Financeiro;
- (iii) Cumprimento de obrigações tributárias e contributivas;
- (iv) Gestão, atendimento e apoio no âmbito de processos de candidatura a pedidos de apoio ou pagamento dirigidos ao IFAP, I.P., registo nos sistemas informáticos do IFAP, I.P. (IB, SIP, SNIRA);
- (v) Conservação de registo documental e de informação para efeitos regulatórios, contabilísticos, fiscais e análogos.

d) Com base no consentimento do titular dos dados (Artigo 6 -1 a) do RGPD:

- (i) Campanhas para promoção de serviços não análogos aos contratados;
- (ii) Campanhas de marketing;
- (iii) Envio de newsletters e revistas;
- (iv) Recolha de imagens, fotografias, áudio ou vídeos.

4. Quem são os destinatários dos dados dos titulares?

Os dados recolhidos e tratados serão transmitidos na estrita medida da necessidade de cumprimento de obrigações legais às seguintes entidades:

- a) Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social;
- b) Autoridade Tributária;
- c) Instituições Bancárias e Seguradoras;
- d) Qualquer entidade à qual tenham sido atribuídas funções de processamento de salários e/ou outras relacionadas com a gestão de pessoal, bem como outras entidades não mencionadas, mas que tenha legitimidade legal para proceder ao tratamento dos dados em questão;
- e) Aos Serviços de Higiene e Segurança no Trabalho;
- f) Autoridade para as Condições de Trabalho;
- g) À ANQEP - Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional;
- h) À POISE – Programa Operacional Inclusão Social e Emprego;
- i) À DGERT - Direcção-Geral do Emprego e das Relações de Trabalho;
- j) Ao IEF – Instituto de Emprego e Formação Profissional;
- k) Ao IFAP - Instituto de Financiamento de Agriculturas e Pescas, I.P.;
- l) À DGADR - Direcção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural
- m) Ao GPP – Gabinete de Planeamento e Políticas
- n) À AGPDR2020 – Autoridade de Gestão do PDR2020
- o) À Equipa do Projecto BOND - Bringing Organisations and Network Development to Higher Levels in the Farming Sector in Europe ;
- p) Quaisquer interessados que se encontrem munidos de autorização escrita do titular dos dados, explícita e específica quanto à finalidade e tipo de dados, ou demonstrem possuir um interesse legítimo, pessoal e directo, constitucionalmente protegido e suficientemente relevante que justifique o acesso pretendido;
- q) Outras entidades a quem os dados tenham de ser transmitidos para cumprimento de obrigação legal.

Os destinatários das comunicações de dados poderão ainda simultaneamente assumir a categoria de:

- Terceiros - pessoa singular ou colectiva, autoridade pública, serviço ou organismo que, não sendo o titular dos dados, nem o responsável pelo tratamento, nem o subcontratante, nem as pessoas que tratam dados pessoais sob a autoridade directa do responsável pelo tratamento ou do subcontratante, esteja autorizada a tratar dados pessoais mediante uma base legal específica para o efeito;
- Subcontratante - pessoa singular ou colectiva, autoridade pública, agência ou outro organismo que trata dados pessoais por conta do responsável pelo tratamento desses dados, para as finalidades e com os meios de tratamento por estes definidos ou determinados pelo direito da União Europeia ou de um Estado-Membro.

5. Quais são os direitos dos titulares de dados pessoais em relação ao tratamento dos mesmos?

De acordo com o RGPD, o titular dos dados tem um conjunto de direitos seguidamente melhor detalhados que a CNA se obriga escrupulosamente a cumprir:

- a) o direito à informação, nos termos definidos nos Artigos 13 e 14 do RGPD;
- b) o direito de acesso, nos termos definidos no Artigo 15 do RGPD;
- c) o direito à rectificação dos seus dados, nos termos definidos no Artigo 16 do RGPD;
- d) o direito ao apagamento, nos termos definidos no Artigo 17 do RGPD;
- e) o direito à limitação do tratamento, nos termos definidos no Artigo 18 do RGPD;
- f) o direito de oposição, nos termos definidos no Artigo 21 do RGPD;
- g) o direito a não ficar sujeito a decisões automatizadas, nos termos definidos no Artigo 22 do RGPD;
- h) o direito de portabilidade dos dados, nos termos definidos no Artigo 20 do RGPD;
- i) o direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo, nos termos definidos no Artigo 77 do RGPD.

O titular dos dados pode a qualquer momento revogar o consentimento dado para o tratamento dos seus dados pessoais, sempre que o respectivo tratamento tenha por base unicamente esse consentimento, sem que tal comprometa a licitude do tratamento efectuado com base no consentimento previamente dado.

O titular dos dados pode exercer qualquer um dos direitos que lhe assiste por carta, fax, contacto telefónico, correio electrónico para os contactos acima indicados ou presencialmente nas instalações da CNA.

6. Tem o titular dos dados obrigação de fornecer dados pessoais?

Alguns dados pessoais solicitados são de fornecimento obrigatório e, em caso de falta ou insuficiência desses dados, a CNA não poderá disponibilizar o serviço em causa.

7. Como são protegidos os dados pessoais?

A CNA desenvolve os seus melhores esforços para proteger os seus dados pessoais contra a destruição, perda, alterações acidentais ou ilícitas, divulgação ou acesso não autorizados. Para o efeito, adoptou as medidas técnicas e organizativas adequadas, tais como sistemas de segurança, controlo de acessos e outros procedimentos tendentes a tal protecção.

No que concerne ao tratamento de dados de saúde, a CNA assegura que os mesmos serão tratados por ou sob a responsabilidade de um profissional sujeito à obrigação de sigilo profissional ou por pessoa igualmente sujeita a uma obrigação de confidencialidade.

8. Por quanto tempo os dados pessoais são guardados?

A CNA processa e armazena os seus dados pessoais pelo tempo necessário para cumprir obrigações contratuais e legais, sempre em respeito pelas garantias de sigilo e confidencialidade previstas no Regulamento Geral de Protecção de Dados.

A partir do momento em que os dados se tornem desnecessários para cumprir as obrigações contratuais ou jurídicas, eles serão apagados ou eliminados periodicamente, a menos que seja necessário tratamento adicional temporário para os seguintes propósitos:

- a) Cumprimento de um dever de preservar os dados imposto por lei, regulamentos ou programas operacionais;
- b) Direito a guardar provas de acordo com os períodos legais de prescrição que sejam aplicáveis que, no limite, podem atingir 20 anos;
- c) Para efeitos de documentação de evidências que permitam inspecção e/ou auditoria por organismos nacionais ou europeus;
- d) As fotografias eventualmente recolhidas poderão ser conservadas para fins históricos ou arquivísticos, sempre através de medidas técnicas e organizativas que salvaguardem os direitos e liberdades do titular dos dados.

9. Encarregado de Protecção de Dados

A CNA, na qualidade de responsável pelo tratamento, designou encarregado da protecção de dados que poderá ser directamente contactado para:

Morada: Rua Machado de Castro, nº7, 1. 3030-254 Coimbra

E-Mail: dpo@cna.pt

10. Tem o titular dos dados direito de apresentar reclamação junto da Autoridade de Controlo?

Caso o titular dos dados considere terem sido violadas as regras previstas no Regulamento Geral de Protecção de Dados, tem o direito e poderá apresentar reclamação junto da autoridade de controlo, que passa a identificar-se:

Comissão Nacional de Protecção de Dados [CNPd]:

Morada: Rua de São Bento, n.º 148, 3º, 1200-821 Lisboa

Telefone: 213928400

Fax: 213976832

E-mail: geral@cnpd.pt

11. Declaração sobre o conhecimento do uso dos dados sensíveis e não sensíveis recolhidos e respectivo consentimento

O titular dos dados, tendo conhecimento que a CNA procederá à recolha e tratamento de Dados Pessoais (eventualmente sensíveis), reconhece que declarar “Tomei conhecimento e aceito a Política de Privacidade e de Protecção de Dados” certifica que a informação que fornece é correcta e verdadeira e que pretende submeter os dados pessoais solicitados, pelo que autoriza expressamente a sua utilização exclusivamente para os fins e propósito do formulário que preencheu.

12. Alterações à Política de Privacidade

A CNA pode alterar a política de privacidade a qualquer momento.

As alterações serão devidamente publicadas em formato digital e poderão ser enviadas noutra suporte se solicitado.

Revisto em 1/08/2021